



RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO S.A

EXERCÍCIO SOCIAL 2025

Sobre o Comitê de Auditoria Estatutário:

O Comitê de Auditoria Estatutário ("Comitê") da MRV Engenharia e Participações S.A ("Companhia") é um órgão estatutário de funcionamento permanente e de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e financeira.

Como parte do processo de evolução contínua da governança corporativa da Companhia e em atendimento a regulação do Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), o Comitê teve sua instalação e Regimento Interno ("Regimento") aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 14 de abril de 2020. O Regimento do Comitê encontra-se disponível na página de [Relações com Investidores](#) da Companhia.

Composição:

Em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social da Companhia e com o "item 4" do Regimento, o Comitê da Companhia deve ser composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida reeleição, sendo que: (i) a maioria dos seus membros deverá ser independente, conforme critérios de independência estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e demais regulamentações aplicáveis; (ii) ao menos 1 (um) membro deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de controles internos, informações e operações financeiras e de auditoria, cumulativamente, nos termos da regulamentação aplicável, sendo possível tal requisito seja cumulado pelo conselheiro independente previsto no item (i).

O Comitê de Auditoria da Companhia é composto por 3 (três) membros. Os membros do Comitê foram eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de março de 2024. No entanto, durante o exercício de 2024, o Sr. Leonardo Guimarães Correa deixou o cargo de membro do Comitê, sendo substituído pelo Sr. Marcelo Amaral Moraes, conforme eleição ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2024.

Atualmente, integram o Comitê: Antônio Kandir (coordenador do Comitê e conselheiro independente), Marcelo Amaral Moraes (secretário do Comitê) e Paulino Ferreira Leite (especialista em contabilidade e auditoria).



No tocante à atuação e independência dos membros do comitê, (i) 2 (dois) membros são independentes (que atendem aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e pela CVM); e (ii) 1 (um) deles é especialista em contabilidade e finanças, não exercendo outra função na Companhia. Dentre os membros eleitos para composição do Comitê, um exerce a função de Coordenador.

Atribuições e Responsabilidades:

O Comitê tem como principais objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades da auditoria interna e auditoria independente da Companhia.

As análises do Comitê são baseadas nas informações recebidas pela Administração da Companhia, pela Auditoria Independente e pelas áreas de auditoria interna, gerenciamento de riscos e de controles internos.

As competências do Comitê são elencadas no seu Regimento e são desempenhadas em estrita conformidade com as exigências previstas na Resolução CVM nº. 80, no Regulamento do Novo Mercado, nas recomendações do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), no Estatuto Social da Companhia, quais sejam:

- Monitorar o controle da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, e do gerenciamento de riscos e *compliance* - Item 22, do Anexo D da Resolução CVM nº 80;
- Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, reportando ao Conselho de Administração a evolução dos trabalhos - Item 24, alínea "a", item ii, do Anexo D da Resolução CVM nº 80.
- Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente - Art. 22, inciso IV, alínea "a" do Regulamento do Novo Mercado.
- Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras - Art. 22, inciso IV, alínea "b" do Regulamento do Novo Mercado.

- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos - Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.
- Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas - Art. 22, inciso IV, alínea "e" do Regulamento do Novo Mercado.
- Avaliar por meio da recepção e tratamento de informações a respeito do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a Companhia, além de regulamentos e códigos internos, garantindo a proteção do prestador e da confidencialidade da informação - Art. 22, inciso IV, alínea "f" do Regulamento do Novo Mercado.
- Informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da Companhia, constando em ata o mencionado reporte - Art. 22, §2º do Regulamento do Novo Mercado.
- Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados - Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

Reuniões realizadas e principais assuntos discutidos em 2025:

O Comitê possui Plano de Trabalho definido anualmente para o adequado planejamento e execução de suas responsabilidades.

O Comitê reuniu-se 10 (dez) vezes no exercício social de 2025 visando o atendimento das obrigações legais e regimentais. Além da Auditoria Independente, também participaram como convidados das reuniões do Comitê as seguintes áreas: (i) Controladoria; (ii) Jurídico; (iii) Auditoria Interna; (iv) Governança, Riscos, *Compliance* e Privacidade; (v) Qualidade e Pós Entrega; (vi) Cobranças e Renegociação; (vii) Centro de Serviços Compartilhado; (viii) Banco MRV; (ix) Desenvolvimento Imobiliário; (x) Back Office Desenvolvimento Imobiliário; (xi) RESIA; e (xii) Gestão Tributária e Fiscal.

Dentre os assuntos discutidos destacam-se os seguintes:

■ REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Relatório do Auditor Independente quanto as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024	Monitorar o controle da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, e do gerenciamento de riscos e <i>compliance</i> . Item 22, do Anexo D da Resolução CVM nº 80.

Independência do Auditor Independente	Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, reportando ao Conselho de Administração a evolução dos trabalhos. Item 24, do Anexo D da Resolução CVM nº 80.
Aprovação do Relatório Anual do Comitê	Divulgar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da Companhia. Art. 22, §1º do regulamento do Novo Mercado.
Conclusão do processo de avaliação do Comitê quanto aos trabalhos desenvolvidos no exercício de 2024	Estruturar e divulgar um processo de avaliação do Comitê. Art. 18 do Regulamento do Novo Mercado.

 REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Avaliação das Informações Trimestrais (ITR) do 1º trimestre de 2025 para divulgação em 08/05/2025	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização. Art. 22, inciso IV, alínea "b" do Regulamento do Novo Mercado .
Reporte trimestral das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade	Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados. Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos - Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.
Acompanhamento Pro Soluta e Inadimplência	Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos. Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Atualização da Política de Remuneração do Administrador e da Política de Indicação e Avaliação dos Administradores	Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas - Art. 22, inciso IV, alínea "e" do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Avaliação do Formulário de Referência	Monitorar o controle da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, e do gerenciamento de riscos e compliance - Item 22, do Anexo D da Resolução CVM nº 80.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Reporte trimestral das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade	Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados. Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos - Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.
Relatório do Auditor Independente sobre os controles internos	Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, reportando ao Conselho de Administração a evolução dos trabalhos Item 24, do Anexo D da Resolução CVM nº 80.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Apresentação Jurídico - Provisões para Contingências	Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos. Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.

Avaliação das Informações Trimestrais (ITR) do 2º trimestre de 2025 para divulgação em 12/08/2025	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização. Art. 22, inciso IV, alínea "b" do Regulamento do Novo Mercado.
---	--

 REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Plano de Trabalho da Auditoria Independente.	Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, reportando ao Conselho de Administração a evolução dos trabalhos. Item 24, do Anexo D da Resolução CVM nº 80.
Apresentação RESIA	Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos. Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.

 REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Reporte trimestral das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade	Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados. Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos - Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.
Apresentação do Desenvolvimento Imobiliário	Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos. Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Avaliação das Informações Trimestrais (ITR) do 3º trimestre de 2025 para divulgação em 12/11/2025	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização. Art. 22, inciso IV, alínea "b" do Regulamento do Novo Mercado.
Aprovação do calendário anual de reuniões para o exercício de 2026	Possuir calendário anual de reuniões, estabelecido na primeira reunião anual do Comitê. Item 5.1.do Regimento Interno do Comitê.
Apresentação - Reforma Tributária	Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos. Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025	
ORDEM DO DIA	FUNÇÃO RELACIONADA
Aprovação do Plano de Trabalho, desenvolvido em 2025 e planejados para 2026, do setor de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade	Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados. Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos - Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.
Reporte do trabalho desenvolvido pela Auditoria Independente no exercício de 2025	Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, reportando ao Conselho de Administração a evolução dos trabalhos. Item 24, do Anexo D da Resolução.
Apresentação - Provisões para garantias	Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos. Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado.
Apresentação – SPEs com prejuízos	

Cumpre destacar que visando cumprir com o adequado gerenciamento das informações financeiras e dos controles internos da Companhia, houve a participação da área de Controladoria em todas as reuniões realizadas.

No que concerne ao acompanhamento e análise do processo de gerenciamento de riscos da Companhia o departamento de Auditoria Interna participou das reuniões realizadas em 07 de maio de 2025, 16 de julho de 2025, 15 de outubro de 2025 e 05 de dezembro de 2025.

Em consonância com o artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Comitê interagem e cooperam com os membros do Conselho Fiscal, sempre que necessário, recebendo e analisando informações relevantes à atuação dos órgãos.

Todas as reuniões foram registradas em atas e assinadas por seus membros, sendo devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

Avaliação de Riscos e Monitoramento das Exposições:

A área de Auditoria Interna da Companhia, em reunião realizada em 05 de dezembro de 2024, apresentou ao Comitê o Plano de Trabalho para o exercício de 2025, tendo o plano apresentado sido aprovado pelo Comitê. Além da interação periódica realizada entre a área de Auditoria Interna e o Comitê, o reporte das atividades realizadas pela referida área foram formalmente realizados nas reuniões do Comitê realizadas em 07 de maio, 16 de julho, 15 de outubro e 05 de dezembro de 2025.

Em relação à Auditoria Independente, esta apresentou ao Comitê o seu Plano de Trabalho para o exercício de 2025 em reunião realizada em 17 de setembro de 2025, tendo o plano apresentado sido aprovado pelo Comitê.

Reporte ao Conselho de Administração:

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração e atua com autonomia operacional e orçamento próprio no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia no que concerne ao controle sobre a qualidade das demonstrações financeiras e controles internos, visando a confiabilidade e integridade das informações. A função de seus membros é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

O Comitê realizou o reporte ao Conselho de Administração, nas reuniões realizadas em 10 de abril de 2025 e 04 de março de 2026, acerca das atividades desenvolvidas ao longo do exercício, incluindo os trabalhos conduzidos no período e as principais discussões realizadas no âmbito do colegiado.

Processo de Avaliação do Comitê:

O Regimento do Comitê de Auditoria, em seu artigo 8.1 e o Regulamento do Novo Mercado, no artigo 18 e parágrafos, exige que a Companhia deve estruturar e divulgar um Processo de Avaliação do Comitê e de seus membros, a ser realizada ao

menos uma vez durante a vigência de seu mandato. Tal avaliação constitui etapa fundamental para garantir a autonomia e efetividade do Comitê, permitindo seu fortalecimento e o aperfeiçoamento da governança corporativa da Companhia.

O Processo de Avaliação do Comitê, concernente aos trabalhos desenvolvidos no ano de 2024 foi iniciado em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2025, sendo seus resultados analisados e discutidos em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2025. Os referidos resultados foram reportados ao Conselho de Administração na reunião ocorrida no dia 10 de abril de 2025.

Quanto ao exercício de 2025, o Processo de Avaliação foi iniciado em 23 de fevereiro de 2026, sendo seus resultados analisados e discutidos em reunião realizada na presente data (09 de março de 2026). Ainda, ficou consignado que o resultado da Avaliação será devidamente reportado ao Conselho de Administração.

Planejamento para o Exercício Social de 2026:

Conforme Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Comitê na reunião realizada em 11 de novembro de 2025, o Comitê realizará 9 (nove) Reuniões Ordinárias no exercício de 2026, as quais terão como ordem do dia as atribuições legais e regimentais elencados neste Relatório no item "Atribuições e Responsabilidades", sem prejuízos de eventuais encontros extraordinários em que se faça necessário a atuação do Comitê.

Conclusões e recomendações:

Os membros do Comitê da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer da Auditoria Independente e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Auditoria Independente, o Comitê concluiu que as informações e documentos apresentados referentes às Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o parecer da Auditoria Independente e o Relatório Anual da Administração, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, recomendando, por unanimidade, a manifestação favorável ao Conselho de Administração da Companhia em relação aos referidos documentos.

Belo Horizonte/MG, 09 de março de 2026

Antonio Kandir

Membro e Coordenador do Comitê

Marcelo Amaral Moraes

Membro e Secretário do Comitê

Paulino Ferreira Leite

Membro do Comitê

ANNUAL REPORT OF THE STATUTORY AUDIT COMMITTEE

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO S.A

FISCAL YEAR 2025

About the Statutory Audit Committee:

The Statutory Audit Committee ("Committee") of MRV Engenharia e Participações S.A. ("Company") is a statutory body that operates permanently and provides advice to the Company's Board of Directors, with operational and financial autonomy.

As part of the process of continuous evolution of the Company's corporate governance and compliance with the regulation of the Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), the Committee had its installation and its Internal Regulation ("Regulation") approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on April 14, 2020. The Committee's Regulation is available on the Company's [Investor Relations](#) page.

Composition:

In accordance with Article 31 of the Company's Bylaws, and "item 4" of the Regulation, the Company's Committee shall be composed from 3 (three) to 5 (five) effective members, elected by the Board of Directors, for a unified term of office of 2 years, allowed re-election, being that: (i) the majority of its members shall be independent, according to the independence criteria established by the "Regulamento do Novo Mercado" and the Securities and Exchange Commission ("CVM"), and other applicable regulations; (ii) at least 1 (one) member shall be an independent board member of the Company, as defined in the "Regulamento do Novo Mercado"; and (iii) at least 1 (one) member shall have recognized experience in matters of corporate accounting, internal controls, information, and financial operations and audit, cumulatively, in accordance with the applicable regulations, being possible that such requirement is cumulated by the independent board member provided for in item (i).

The Audit Committee of the Company is composed of three (3) members. The members of the Committee were elected during the Board of Directors meeting held on March 7, 2024. However, during the year 2024, Mr. Leonardo Guimarães Correa resigned from his position as a member of the Committee and was replaced by Mr. Marcelo Amaral Moraes, in accordance with the election held during the Board of Directors meeting on November 25, 2024.

The current members of the Committee are: Antônio Kandir (Committee Coordinator and Independent Director), Marcelo Amaral Moraes (Committee Secretary), and Paulino Ferreira Leite (Accounting and Auditing Specialist).



Regarding the performance and independence of the Committee members: (i) two (2) members are independent (meeting the independence criteria set forth in the "Regulamento do Novo Mercado" and by the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM); and (ii) one (1) of them is a specialist in accounting and finance, holding no other position within the Company. Among the members elected to the Committee, one serves as the Coordinator.

Duties and Responsibilities:

The Committee has as main objectives to supervise the quality and integrity of financial reports, adherence to legal, statutory, and regulatory rules, the adequacy of risk management processes, and the activities of internal audit and independent audit of the Company.

The Committee's analyses are based on the information received by the Company's Management, the Independent Audit, and the areas of internal audit, risk management, and internal controls.

The Committee's competence is listed in its Regulation and are carried out in strict accordance with the requirements set forth in CVM Resolution No. 80, in the "Regulamento do Novo Mercado", in the recommendations of the "Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa" ("Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC"), in the Company's Bylaws, which is:

- Monitor the quality control of financial statements, internal controls, and risk management and compliance - Item 22, of Annex D of CVM Resolution 80.

- Monitor the effectiveness of the work of the independent auditors and their independence, reporting to the Board of Directors the evolution of the work - Item 24, of Annex D of CVM Resolution 80.

- Issue opinion on the hiring and removal of independent audit services - Art. 22, item IV, point "a" of the "Regulamento do Novo Mercado".

- Evaluate the quarterly information, interim statements and financial statements - Art. 22, item IV, point "b" of the "Regulamento do Novo Mercado"s.

- Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado".

- Evaluate, monitor and recommend to management the correction or improvement of internal policies, including the Related Party Transaction Policy - Art. 22, item IV, point "e" of the "Regulamento do Novo Mercado".

- Evaluate through the reception and treatment of information regarding the non-compliance with legal and normative provisions applicable to the Company, in addition to internal regulations and codes, ensuring the protection of the provider

and the confidentiality of the information - Art. 22, item IV, point "f" of the "Regulamento do Novo Mercado".

✚ Inform its activities to the Company's Board of Directors on a quarterly basis, including in the minutes of the mentioned report - Art. 22, §2 of the "Regulamento do Novo Mercado".

✚ Monitor the activities of the internal audit and internal controls area of the Company, including the quality of its work, existing structure, work plan and results of the work held - Recommendation of the "Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC".

Meetings held and main topics discussed in 2025:

The Committee has a Work Plan defined annually for the proper planning and execution of its responsibilities.

The Committee convened 10 (ten) times during the fiscal year of 2025 to fulfill its legal and regulatory obligations. In addition to the Independent Audit, the following areas also participated as guests in the Committee meetings: (i) Controllershship; (ii) Legal; (iii) Internal Audit; (iv) Governance, Risk, Compliance, and Privacy; (v) Quality and Post-Delivery; (vi) Billing and Renegotiations; (vii) Shared Services Center; (viii) "Banco MRV"; (ix) Real Estate Development; (x) Back Office Real Estate Development; (xi) RESIA; and (xii) Tax and Fiscal Management.

Among the topics discussed we can highlight the following:

✚ MEETING HELD ON FEBRUARY 21, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Independent Auditor's Report on the Financial Statements for the Fiscal Year 2024.	To monitor the quality control of financial statements, internal controls, risk management and compliance. Item 22, of Annex D of CVM Resolution No. 80
Independence of the Independent Auditor	Monitor the effectiveness of the work of the independent auditors and their independence, reporting to the Board of Directors the evolution of the work. Item 24, of Annex D of CVM Resolution No. 80
Approval of the Annual Report of the Committee	Release, annually, summary report of the Audit Committee including the meetings held and the main topics discussed, highlighting the recommendations made by the Committee to the Company's Board of Directors. Art. 22, §1 of the "Regulamento do Novo Mercado"

Conclusion of the Committee's evaluation process regarding the work carried out in the fiscal year 2024.	Structure and release a committee evaluation process. Art. 18 of the "Regulamento do Novo Mercado"
--	--

 MEETING HELD ON MAY 7, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Quarterly Information Analysis (ITR) of the first quarter of 2025 for disclosure on May 8 th , 2025	Evaluate whether the Quarterly Information has been correctly prepared, whether it adequately reflects the company's situation and whether it is in line with other information presented by the organization. Art. 22, item IV, point "b" of the "Regulamento do Novo Mercado"
Quarterly report on activities carried out by the Governance, Risks, Compliance and Privacy sector	Monitor the activities of the Company's internal audit and internal controls area, including the quality of its work, existing structure, work plan and results of the work carried out. Recommendation from the IBGC Corporate Governance Best Practices Manual Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado" .
Pro-Soluto and Default Monitoring	Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, accompanying and supervising the risk management process. Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado"

 MEETING HELD ON MAY 27, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Update to the Officer Compensation Policy and to the Indication and Evaluation of Board Members Policy	Evaluate, monitor and recommend to management the correction or improvement of internal policies, including the Related Party Transaction Policy - Art. 22, item IV, point "e" of the "Regulamento do Novo Mercado" .

MEETING HELD ON MAY 30, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Reference Form Evaluation	To monitor the quality control of financial statements, internal controls, risk management and compliance. Item 22, of Annex D of CVM Resolution No. 80

MEETING HELD ON JULY 16, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Quarterly report on activities carried out by the Governance, Risks, Compliance and Privacy sector	Monitor the activities of the Company's internal audit and internal controls area, including the quality of its work, existing structure, work plan and results of the work carried out. Recommendation from the IBGC Corporate Governance Best Practices Manual Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado" .
Independent Auditor's Report on internal controls	Monitor the effectiveness of the work of the independent auditors and their independence, reporting to the Board of Directors the evolution of the work. Item 24, of Annex D of CVM Resolution No. 80

MEETING HELD ON AUGUST 11, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Legal Presentation - Provisions for Contingencies	Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado"
Quarterly Information Analysis (ITR) of the second quarter of 2025 for disclosure on August, 12 th , 2025	Evaluate whether the Quarterly Information has been correctly prepared, whether it adequately reflects the company's situation and whether it is in line with other information presented by the organization. Art. 22, item IV, point "b" of the "Regulamento do Novo Mercado"

MEETING HELD ON SEPTEMBER 17, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Independent Audit Work Plan	Monitor the effectiveness of the work of the independent auditors and their independence, reporting to the Board of Directors the evolution of the work. Item 24, of Annex D of CVM Resolution No. 80
RESIA Presentation	Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado"

MEETING HELD ON OCTOBER 15, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Quarterly report on activities carried out by the Governance, Risks, Compliance and Privacy sector	Monitor the activities of the Company's internal audit and internal controls area, including the quality of its work, existing structure, work plan and results of the work carried out. Recommendation from the IBGC Corporate Governance Best Practices Manual Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado" .
Presentation of Real Estate Development.	Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado"

MEETING HELD ON NOVEMBER 11, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Quarterly Information Analysis (ITR) of the third quarter of 2025 for disclosure on November 12 th , 2025	Evaluate whether the Quarterly Information has been correctly prepared, whether it adequately reflects the company's situation and whether it is in line with other information presented by the organization. Art. 22, item IV, point "b" of the "Regulamento do Novo Mercado"
Approval of the annual meeting calendar for the 2026 fiscal year	Have an annual calendar of meetings, established at the first annual meeting of the Committee. Item 5.1. of the Committee's Internal Regulations

Presentation - Tax Reform	Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado"
---------------------------	--

 MEETING HELD ON DECEMBER 05, 2025	
AGENDA	RELATED COMPETENCE
Approval of the Work Plan, developed in 2025 and planned for 2026, of the Governance, Risks, Compliance and Privacy sector	Monitor the activities of the Company's internal audit and internal controls area, including the quality of its work, existing structure, work plan and results of the work carried out. Recommendation from the IBGC Corporate Governance Best Practices Manual Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado" .
Report of activities carried out by the areas of Privacy; Risks and Internal Audit; and Compliance	Monitor the activities of the Company's internal audit and internal controls area, including the quality of its work, existing structure, work plan and results of the work carried out. Recommendation from the IBGC Corporate Governance Best Practices Manual Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado"
Report on the work carried out by the Independent Audit in 2025	Monitor the effectiveness of the work of the independent auditors and their independence, reporting to the Board of Directors the evolution of the work. Item 24, of Annex D of CVM Resolution No. 80
Presentation - Provisions for guarantees	Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic and image risks, monitoring and supervising the risk management process - Art. 22, item IV, point "d" of the "Regulamento do Novo Mercado"
Presentation – SPEs with losses	

It should be noted that in order to comply with the proper management of the Company's financial information and internal controls, the Controllershship area attended in all meetings held.

Regarding the monitoring and analysis of the Company's risk management process, the Internal Audit department participated in the meetings held on May 7, 2025, July 16, 2025, October 15, 2025, and December 5, 2025.

In accordance with Article 32 of the Company's Bylaws, the members of the Committee interact and cooperate with the members of the Fiscal Council whenever necessary, receiving and analyzing relevant information of the bodies.

All meetings were recorded in minutes and signed by its members, being duly archived at the Company's headquarters.

Risk Assessment and Exposure Monitoring:

The Company's Internal Audit department, in a meeting held on December 5, 2024, presented the Work Plan for the fiscal year 2025 to the Committee, and the presented plan was approved by the Committee. In addition to the periodic interaction between the Internal Audit department and the Committee, the reporting of activities carried out by the said department was formally conducted in the Committee meetings held on May 7, July 16, October 15, and December 5, 2025.

Regarding the Independent Audit, it presented its Work Plan for the fiscal year 2025 to the Committee in a meeting held on September 17, 2025, and the presented plan was approved by the Committee.

Report to the Board of Directors:

The Committee reports itself to the Board of Directors and acts with operational autonomy and with its own budget in the performance of its competence, acting as an auxiliary, consultative and advisory body for the Company's Board of Directors regarding the control over the quality of financial statements and internal controls, aiming at the reliability and integrity of the information. The function of its members is nondelegable and must be exercised exclusively by the elected members.

The Committee reported to the Board of Directors, at the meetings held on April 10, 2025 and March 4, 2026, on the activities carried out during the fiscal year, including the work performed during the period and the discussions held within the Committee.

Committee Evaluation Process:

The Audit Committee Regulation, in its article 8.1 and the Regulamento do Novo Mercado, in Article 18 and paragraphs, require the Company to structure and disclose an Evaluation Process of the Committee and its members, to be carried out at least once during the term of its term of office. This evaluation is a fundamental step to ensure the autonomy and effectiveness of the Committee, allowing its strengthening and improvement of the Company's corporate governance.

The Committee's Evaluation Process regarding the work carried out in the year 2024 was initiated in a meeting held on February 14, 2025, with its results analyzed

and discussed in a meeting held on February 21, 2025. The aforementioned results were reported to the Board of Directors in the meeting held on April 10, 2025.

Regarding the fiscal year 2025, the Evaluation Process was initiated on February 23, 2026, with its results analyzed and discussed in a meeting held on the present date (March 09, 2026). It was also recorded that the result of the Evaluation will be duly reported to the Board of Directors.

Planning for the 2026 Fiscal Year:

According to the Work Plan analyzed and approved by the Committee at the meeting held on November 11, 2025, the Committee will hold 9 (nine) ordinary meetings in the fiscal year 2026, which will have as their agenda the legal and regulatory duties listed in this Annual Report in item "Duties and Responsibilities", without prejudice to any extraordinary meetings in which the Committee's action is necessary.

Conclusion and recommendations

The members of the Company's Committee, in the exercise of their legal duties and responsibilities, analyzed the Financial Statements, including the Independent Audit's opinion and the Annual Management Report, regarding to the fiscal year ended on December 31, 2025.

Considering the information provided by the Company's Management and by the Independent Audit, the Committee concluded that the information and documents submitted regarding the Financial Statements for the fiscal year ended on December 31, 2025, including Independent Audit's opinion and the Annual Management Report, adequately reflect, in all relevant aspects, the Company's financial and equity positions, unanimously recommending the Company's Board of Directors' statement in favor of the mentioned documents.

Belo Horizonte/MG, March 09, 2026.

Antonio Kandir

Committee Member and Coordinator

Marcelo Amaral Moraes

Committee Member and Secretary

Paulino Ferreira Leite

Committee Member